



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 102/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Andrei Leandro Morsch Franco**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376, como Coordenador do Curso de Qualificação Profissional em Plataforma Arduino.

Art. 2º – A carga horária disponível para coordenação do curso é de 45 minutos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Muchenski**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016  
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul

